

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Falta de produtos de limpeza nas unidades escolares de Sorocaba

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio do setor competente, a adoção de providências visando à apuração e à resolução do problema referente ao atraso na entrega de produtos de limpeza no Centro de Educação Infantil (CEI) 94, situado no Jardim Alegria, bem como em outras unidades escolares de Sorocaba.

Conforme denúncia recebida por este vereador, a unidade enfrenta há mais de 20 dias a falta de produtos básicos de limpeza, em razão de problemas com as novas empresas contratadas pela Prefeitura de Sorocaba para a realização desse serviço.

Essa situação tem comprometido a higienização dos banheiros e a lavagem adequada dos lençóis utilizados pelas crianças, gerando riscos de contaminação e condições insalubres no ambiente escolar — especialmente preocupantes no caso dos bebês atendidos pela unidade.

Considerando a gravidade do caso, solicitamos que o Poder Executivo tome providências urgentes para o restabelecimento imediato do fornecimento dos materiais e para a fiscalização rigorosa do contrato com a empresa responsável, a fim de garantir o cumprimento das obrigações e preservar a saúde e a dignidade das crianças e profissionais do CEI 94.



S/S., 13 de outubro de 2025

RAUL MARCELO Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3300310034003300320033003A005000

Assinado eletronicamente por Raul Marcelo de Souza em 13/10/2025 14:46 Checksum: C34E81E79796639AFF3B14E87172828E6C20EA131B4F5C8889F42DD39CE0D3ED

